



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 17/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 96/2021.

Relator: Ver. Itamar Puntel

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei nº 1.512/2003.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional e se refere à adequação e regulamentação de uma via pública.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 21 de março de 2022.

Ver. Itamar Puntel  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 96/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Agudo, 21 de março de 2022.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel